



Câmara Municipal de Sapezal
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO nº 98/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que ao final subscreve esta proposição, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências visando melhorias na área de atendimento odontológico para pacientes com transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação esta alicerçada no fato do elevado número de portadores do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Atenção com Hiperatividade (TDAH) em nosso município, fazendo necessária a capacitação de profissionais de odontologia e priorizar um dia na semana de atendimento para esta especialidade.

O paciente autista em razão da dificuldade de relacionamento social que este apresenta, surge pronta necessidade de capacitar os profissionais da área de Odontologia, onde as sessões de atendimento são preparadas para facilitar a interação profissional-paciente, e também que seja priorizado um dia na semana para atendimentos somente para portadores (TEA) e (TDAH), dessa maneira minimiza-se o estresse durante as sessões convencionais de odontologia para esse paciente e profissional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Joilson Silva Assunção
vereador